



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N°. 184 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VOLNEI KROTH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal N° 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Prêmio ao servidor público municipal **VOLNEI KROTH**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, de 30 (trinta) dias, a contar de **04.08.2026 a 02.09.2026**, na proporção que faz jus, de conformidade com o disposto do art. 2º da Lei Complementar 1050/2015 e art. 20 da Lei Municipal 1.459/2023, referente ao período aquisitivo de 19.04.2021 a 18.04.2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de agosto de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:74323040091
323040091

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.08.05
15:28:43 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

Documento assinado digitalmente



GEOVANA TELES

Data: 05/08/2026 16:10:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GEOVANA TELES
Chefe de Setor